

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 151, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 444

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, DESIGNAR **RENATO JAYME DA SILVA**, matrícula nº 248-8, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Informática, Organização e Métodos - SEINF, tornado sem efeito o Decreto Administrativo nº 48/92, de 30 de junho de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º do mês de novembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente